ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 75 DE 30 DE JUNHO DE 1976

ABRE UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador EZEQUIEL FERREIRA RUIS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os Habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente um Crédito Adicional Especial no Valor de Cr$. 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), destinado a atender a seguinte despesa:

10.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - ADMINISTRAÇÃO.

05 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO.

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

2.003 - PROCESSAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL....

Cr$..... 30.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, terá cobertura pelo Superavit Financeiro apurado no exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 30 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

EZEQUIEL FERREIRA RUIS
Presidente

ALVARO CORREA VIEIRA
Secretário.